



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ. 03 354 560/0001- 32

LEI Nº 985/2010 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a Associação de Agricultura Familiar da Colônia Paredes e Adjacências”.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO,

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, no uso das atribuições legais, que o cargo lhe confere, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de Agricultura Familiar da Colônia Paredes e Adjacências, inscrita sob o CNPJ nº 10.763.873/0001-00, estabelecida nesta cidade, na Colônia Paredes – Estância Limoeiro, zona rural, Rio Verde de Mato Grosso, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rio Verde de MT/MS, 06 de dezembro de 2010.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

EDITORIAL

Palavrões

Você costuma dizer palavrões? O que você pensa disso?

Para muitas pessoas, dizer palavrões é uma forma de "aliviar" tensões. Para outras, um modo descontraído de falar. E, para alguns ainda, um jeito "brasilero" de se comunicar.

Tão só pela riqueza de vocabulário que a língua portuguesa nos oferece, o uso de palavrões já seria dispensável. Mas, além dos aspectos linguísticos a ressaltar, existem, é claro, objeções ao uso de expressões de baixo calão. Tudo na natureza é uma forma de energia. Os nossos órgãos de percepção física apenas filtram e interpretam as vibrações energéticas, dando-nos a imagem, o som, o cheiro, a luminosidade, a densidade e a cor.

Vejamos o som, por exemplo. Um objeto qualquer faz vibrar as moléculas do ar. Essa vibração chega aos nossos ouvidos a uma velocidade de trezentos e quarenta metros por segundo.

De acordo com a sua frequência, o ouvido transmitirá ao cérebro uma informação que será interpretada como o som de uma buzina, ou a musicalidade de um violino. Assim como no mundo físico o ar é o veículo do som, no mundo espiritual as palavras são o veículo dos pensamentos emitidos.

É fácil entender, então, que além da sonoridade conhecida das palavras, existe uma outra mensagem, inaudível aos ouvidos humanos, mas que o espírito sempre capta, de uma forma ou de outra.

Os palavrões reúnem em si uma dupla problemática: a agressividade sonora, claramente percebida, e a vulgaridade mental, que atinge quem escuta o palavrão, mas prejudica muito mais a quem o diz. Prejudica a quem o diz, porque cria em torno dessa pessoa uma atmosfera negativa, propiciando sintonia desagradável em torno de si. Os palavrões são uma maneira infeliz de demonstrar o vazio que as pessoas trazem na alma. Para aqueles que dizem aliviar tensões pronunciando palavrões, chamamos a atenção para um aspecto importante.

Ao colocarmos para fora uma violência contida, não estamos nos livrando dela, mas, pelo contrário, estamos fortalecendo em nossa intimidade o nosso lado agressivo.

Ao nos referirmos à questão dos palavrões, não poderíamos deixar de recordar um ditado popular muito importante que diz: As palavras

LEI Nº 985/2010 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública à Associação de Agricultura Familiar da Colônia Paredes e Adjacências".

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, no uso das atribuições legais, que o cargo lhe confere, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de Agricultura Familiar da Colônia Paredes e Adjacências, inscrita sob o CNPJ nº 10.763.873/0001-00, estabelecida nesta cidade, na Colônia Paredes - Estância Limnóscia, zona rural, Rio Verde de Mato Grosso, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua revogação das disposições em contrário. Gabcine de Prefeito, Rio Verde de MT/MS, 06 de dezembro de 2010.

WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2010.

Processo Nº 0200/2010.
Pares: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e a Empresa COXIM

COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a aquisição de veículo tipo Pick - Up, Caminhão de Fabricação Nacional zero km, tipo 1/2, Motocicleta Zero KM e Botijão de Sênem XC 20 litros para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Convênio Federal nº 7.716/11/62/009-MI - Celebram a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste e o Município de Rio Verde do Mato Grosso/MS, conforme plano de trabalho anexo.

Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/02, lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais), referente ao item 03

Data: 09/11/2010.

Prazo: 27 de Dezembro de 2010.

Assinam: Sr. William Douglas de Souza Brito - Prefeito Municipal e a Empresa COXIM COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA - SIDNEI RODRIGUES DE MATOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2010.

Processo Nº 0200/2010.

Pares: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e a Empresa CARGO

VEICULOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a aquisição de veículo tipo Pick - Up, Caminhão de Fabricação Nacional zero km, tipo 1/2, Motocicleta Zero KM e Botijão de Sênem XC 20 litros para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Convênio Federal

Grosso/MS.

Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/02, lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 51.464,40 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), referentes aos itens: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 53.

Data: 09/11/2010.

Prazo: 27 de Dezembro de 2010.

Assinam: Sr. William Douglas de Souza Brito - Prefeito Municipal e a Empresa FÁCIL TENDUO LTDA - ME - RICARDO DO NASCIMENTO AMARAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2010.

Processo Nº 0202/2010.

Pares: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e a Empresa BRUNO DE SOUZA

RONDON - ME.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa para prestação de serviço de transporte (frete) da produção das seguintes culturas: do Maracujá, da Abóbora, Paulista, do Alface, da beterraba, da Cenoura, da Melancia, do Pimentão, do Tomate de Mesa, do Pepino Japonês, do Pepino Comum, do Quiabo e da Baterraba para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Convênio Federal nº 7.716/11/62/009-MI - Celebram a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste e o Município de Rio Verde do Mato Grosso/MS, conforme plano de trabalho anexo.

Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/02, lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,01 (Seis Mil e Duzentos Reais e Hum Centavos), referentes ao item 01.

Data: 12/11/2010.

Prazo: 27 de Dezembro de 2010.

Assinam: Sr. William Douglas de Souza Brito - Prefeito Municipal e a Empresa BRUNO DE SOUZA RONDON - ME - BRUNO DE SOUZA RONDON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ Nº 03.354.560 / 0001-32

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2010.

Processo Nº 2072010.

Pares: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e a Empresa J. L. DOS SANTOS

MACKERT & CIA LTDA - ME.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a aquisição de Materiais Permanentes para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - com recurso do FICAS/2010 - Município de Rio Verde do Mato Grosso/MS, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/02, lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 12.668,00 (Doze Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais), referente ao item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Caminho para Cristo

"Edificação dos Muros"



Edificar é Construir, fundar e Induzir ao bem e à virtude de ser entendido pelo seu semelhante e procurar amá-lo sempre. Isso numa linha espiritual e do dia-a-dia de nossas vidas.

Muro é um resguardo, defesa, é ser tardio em ir-se, ouvir é a melhor sabedoria, é aonde você cria a sua própria defesa para não entrar em contendas, etc. É simplesmente orar e proclamar a paz.

Todos nós somos obrigados a se atentar sobre os limites porque as nossas cartilhas, ou seja, os nossos regulamentos que nos mostra o limite e formam os nossos muros para o mecanismo de nossas defesas. Temos que prestar atenção no que saímos falando em nossas ações porque a palavra tem muita força, ela pode edificar e pode trazer danos irreversíveis para o nosso dia-a-dia principalmente para nossa alma, porque nós temos duas linhas a seguir: o mal e o bem, porque o livre arbítrio de pecar, ou não, é de cada um, portanto quando Jesus veio ao mundo para resgatar que se haviam perdido, Ele deixou condicionado o seguinte: "Quem crer nEle será salvo, quem não crer nEle será condenado e será jogado no fogo do inferno para o diabo e seus anjos". É por isso que temos que aproveitar esse estado de graça, a liberdade que nos foi outorgada com a presença do espírito santo de Deus, na minha vida, na sua vida, ou seja, que todos têm direito a essa graça, é só não construir os seus castelos em mentira, porque a verdade, amados, é a última a ser revelada, por isso que muitos não entendem a glória de Deus.

O Profeta Neemias, preocupado com o pecado do povo nos narra com muita sabedoria como edificar nossos muros.

E cheguei a Jerusalém, e estive ali três dias.

E de noite me levantei, eu e poucos homens comigo, e não declarei a ninguém o que o meu Deus me pôs no coração para fazer em Jerusalém; e não havia conhecido animal algum, senão aquele em que estava montado. E de noite saí pela porta do vale, e para o lado da fonte do dragão, e para a porta do monturo, e contemplei os muros de Jerusalém, que estavam fendidos, e as suas portas, que tinham sido consumidas pelo fogo.

E passei à porta da fonte, e ao tanque do rei; e não havia lugar por onde pudesse passar o animal em que estava montado.

Ainda, de noite subi pelo ribeiro e contemplei o muro; e, virando